

José Zangari

Lei nº 93, de 31 de outubro de 1953  
Declarando a receita e fixando a despesa para  
o exercício de 1954.

O Conselho Municipal de Eutim de-  
cuta, e em, Prefeitura sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A receita do Município de  
Eutim, para o exercício de 1954, é criada  
em R\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros) de  
acordo com a seguinte distribuição: Cód. de  
Fiscal, descrição de Receita, Receita ordinária,  
Receita tributária, a) impostos, 0.11.1, Im-  
posto Territorial Urbano, efetiva, 1.900,00; 0.  
12.1 - Imposto Predial, efetiva, 4.000,00; 0.17.3  
Imposto de Indústrias e Profissões, efetiva, 90.000,00;  
0.18.3 - Imposto de Licença, efetiva, 25.000,00; 0.  
19.7 - Imposto de Outros de Economia do Municí-  
pio, ou Omissos de sua competência: Taxa  
de expediente, efetiva, 1.000,00. 0.25.2 - Im-  
posto de Exploração Agrícola e Industrial:  
Taxa de fomento de Produção rural, efetiva,  
77.500,00; 0.26.3 - Imposto de Turismo e  
Hospedagem, efetiva, 50,00; 0.27.3 - Impos-  
tos de Jogos e Lincenças Públicas: Imposto de  
Lincenças Públicas, efetiva, 50,00. b) ta-  
xas: 1.16.4 - Taxa para fins educacionais:  
Taxa escolar, efetiva, 7.500,00; 1.23.4 - Ta-  
xa de Fiscalização e Serviços Diversos: Taxa  
de serviços de pesco e medidor, efetiva,  
2.500,00; 1.25.1. Taxa de licença: Taxa de  
concessão de colocamento, efetiva, 200,00;  
1.26.1 - Taxa de melhoramentos: Taxa de

colecção, e efetiva, 19.800,00; Total da receita Tributária: efetiva, 229.500,00, total, 229.500,00 - Receita Patrimonial, 0.02.0 - Renda de Capitais: juros de depósitos, e efetiva, 2.000,00 - Total da Receita Patrimonial, e efetiva, 2.000,00, total, 2.000,00 - Receita Industrial. 0.03.0 Juros urbanos: Taxa de eletricidade, e efetiva, 25.000,00; Taxa de água, e efetiva, 5.000,00; Taxa de esgoto, e efetiva, 1.000,00 - Total da receita Industrial, e efetiva, 31.000,00, total, 31.000,00. Receitas diversas, 4.12.0 - Receita de cemitério, e efetiva, 1.000,00; 6.13.0 - Receita de juros do Imp. de Combustíveis e lubrificantes, (art. 15, Parágrafo 2º da Constituição Federal) e efetiva, 12.000,00; 6.14.0, Receita de juros do Imp. de Renda, (art. 15, parágrafo 4º da Constituição Federal) e efetiva, 583.400,00; 6.15.0, Receita de juros do excesso de arrecadação estadual de Impostos, (Art. 20. da Constituição Federal) e efetiva, 4.000,00; Total das Receitas diversas, e efetiva, 605.400,00, total, etc.. 605.400,00. Total da Receita Ordinária, e efetiva, 867.900,00, total, 867.900,00. Receita Extraordinária - 6.11.0 - Alienação de bens patrimoniais, unidades patrimoniais, 1.000,00; 6.12.0, Colheita de Licença Otiva, unidades patrimoniais, 20.000,00; 6.14.0 - Receita de Ideias, e restituições, e efetiva, 900,00; 6.21.0, multas, e efetiva, 6.000,00; 6.23.0 - eventuais,

efet. ca, 5.000,00 - Total de Receita Extra-  
ordinária, efet. ca, 11.100,00, mutações Patrimo-  
niais, 21.000,00, total 32.100,00 - To-  
tal geral, efet. ca, 879.000,00, mutações  
Patrimoniais, 21.000,00, total cr, 900.000,00.

Out. 29 - O despesa do município  
de Est. ca, para o exercício de 1954,  
é criada em cr, 900.000,00 (novecentos  
mil cruzeiros) de acordo com a seguinte  
descrição: Código geral, descrição  
em de despesa - Despesa - Administra-  
ção geral, Legislat. ca, material de con-  
sumo - 8.003 - Imprensa, livros e ma-  
terial de expediente, efet. ca, 200,00, sub-  
soma, 200,00 - Salários, Personal fixo,  
8.02.0 - Subsídio do Prefeito, efet. ca,  
30.000,00; 8.02.0, Representantes do Prefeito,  
efet. ca, 6.000,00; Despesas diversas, 8.02.4,  
Viagens administrat. ca, efet. ca, 15.000,00,  
sub-soma, 51.000,00; Administração Super-  
ior - Personal fixo, 8.04.0 - Secretários - Cu-  
tada - grat. fixas por serviços prestados, e-  
fet. ca, 24.000,00, material de consumo,  
8.04.3 - Imprensa, livros e material de ex-  
pediente, efet. ca, 500,00; Despesas Diversas,  
8.04.4 - Serviços postais, efet. ca, 300,00;  
8.04.4 - Serviços telegráficos, efet. ca, 400,00;  
8.04.4 - Assinatura do "Diário Livre", efet. ca,  
100,00, sub-soma 25.300,00 - Total dos Ser-  
viços de Administração geral, efet. ca, 76.500,00,  
total, 76.500,00; - Exação e Fiscalização  
Financeira - Serviços de arrecadação - Pes-  
sal Fixo, 8.11.0 - Regeneração, efet. ca -

12.000,00; §. 11.0 - Percentagem pela  
anexo de combustível, ejetivo, 2.400,00;  
material de expediente, §. 11.3 - Impres-  
sos, livros e material de expediente,  
ejetivo, 2.500,00; subsome, ejetivo,  
16.900,00 - Serviço de Fiscalização,  
Pessoal fixo, §. 12.0 - Agente fiscal, e-  
jetivo, §. 400,00, subsome, §. 400,00. To-  
tal do Serviço de Execução e Fiscalização Fi-  
nanceira, ejetivo, 25.300,00, total, crz.  
25.300,00 - Segurança pública e Assis-  
tência social - Despesas Diversas - §. 29.4 -  
Ajuda à Delegacia de Polícia, ejetivo,  
1.200,00; §. 29.4 - O Renterio de Edu-  
cação, ejetivo, 2.500,00; §. 29.1 - Assis-  
tência a menores desamparados e a ve-  
lhos, ejetivo, 2.500,00, subsome, 6.200,00;  
Total dos serviços de Segurança pública e  
Assistência social, ejetivo, 6.200,00;  
Total, 6.200,00 - Educação pública -  
Cursos Primário Rural - Pessoal fixo, §. 33.0,  
14 professores de ensino primário rural,  
a crz 3.600,00 cada, ejetivo, 50.400,00; §. 33.0,  
Adicionais a professores (Art. 148 da Constitu-  
ção estadual, ejetivo, 140,00; §. 33.0 - Subst.  
Fincas regulamentares de professores, ejetivo,  
300,00. Material permanente, §. 33.2 -  
aquisição de móveis e utensílios, unta-  
rês patrimoniais, 1.000,00. material de  
consumo, §. 33.3 - material de ditos, ejetivo,  
2.000,00. Serviço de Inspeção. Pes-  
soal fixo, §. 36.0 - Inspetor do Ensino Pri-  
mário, ejetivo, 7.200,00, Total dos Ser-

rios de Educação pública, e jet. cr, etc...  
 60.040.00; unidades patrimoniais, 61.040,00,  
 sig, cr. 1.000,00; total, cr. 61.040.00.  
 Serviços Industriais - Serviços Urbanos  
 Pessoal fixo: 8.63.0 - Encargados do Serviço  
 de água, e jet. cr, 600,00; Pessoal variável,  
 8.63.1 - 2 encarregados de usina  
 Hidro-elétrica, a 600,00 mensais cada, 11.400,00  
 e jet. cr -; 8.63.1 - Encargados de sub-estações  
 de Tensão, e jet. cr 7.200,00; 8.63.1,  
 operações do Serviço de eletricidade, e jet.  
 cr, 20.000,00; 8.63.1 - Operações do Serviço  
 de água, e jet. cr, 8.600,00; 8.63.1,  
 Operações do Serviço de esgoto, e jet. cr,  
 200,00. Material Permanente - 8.63.2 -  
 Para o Serviço de eletricidade - unidades  
 patrimoniais, 120.500,00; 8.63.2 - Para  
 o Serviço de água, unidades patrimoniais,  
 80.000,00. Material de consumo - 8.63.3,  
 para o Serviço de eletricidade, e jet.  
 cr, 2.500,00; 8.63.3 - Para o Serviço de água,  
 e jet. cr, 1.000,00; 8.63.3 - Para o Serviço de  
 esgoto, e jet. cr, 100,00; - Despesas Diversas -  
 8.63.4 - Transporte para o Serviço  
 de eletricidade, e jet. cr, 15.000,00;  
 8.63.4 - Transporte para o Serviço de água,  
 e jet. cr - 1.500,00. Subsídios, e jet. cr, cr.  
 71.100,00; unidades patrimoniais, 200.500,00.  
 Total dos Serviços Industriais - e jet. cr,  
 cr. 71.100,00; unidades patrimoniais, cr.  
 200.500,00, total, cr. 271.600,00. -  
 Divisão Pública - Fundada, Interna,  
 Ocorrências e esgoto - Despesas Diversas

202 - §. 73.4. Oustigação de emprést. -  
L. em com particular, um tocã, po-  
tricular, crx. 151.400,00; Jura. des-  
pese diuencosa, §. 74.4 - Jura. de em-  
prést. em com particular, um tocã,  
patricular, 99.000,00, sub-soma, um-  
tocã patricular, crx. 250.400,00 -  
Total do Serviço de Fidei Pública,  
um tocã patricular, crx. 250.400,00,  
Total crx. 250.400,00 - Serviços de  
utilidade pública - Administrativos  
superior - pessoal fixo - 8.80.0 - Fis-  
cal de obra, e jet. ca, 12.000,00, ju-  
boma, e jet. ca, 12.000,00 - Construc-  
ção e conservação de logradouros pú-  
blicos - Pessoal uniauel - 8.81.1 - Ope-  
rações de Serviço de Rua, praça e jar-  
dins - e jet. ca, 10.000,00 - Material de  
Consumo §. 81.3 - para o serviço de rua,  
praça e jardins, e jet. ca, 2.000,00;  
Despese diuencosa, §. 81.1 - Transporte  
para o Serviço de rua, praça e jardins,  
500,00; §. 81.1 - Transporte para o ser-  
vício de pavimentação e colocament de vias  
públicas - e jet. ca, 4.500,00. §. 81.1 - Pa-  
vimentação e colocament de logradou-  
ros públicos - e jet. ca, 50.000,00,  
sub-soma, e jet. ca, crx. 67.000,00 -  
Construção e Conservação de rodovias,  
pessoal uniauel - 8.82.1 - operações do  
serviço de Estradas e Pontes, e jet. ca -  
25.000,00 - Material de Consumo, §. 82.3,  
para o serviço de Estradas e pontes, e je-

t. cr, 30.000,00 - 8.82.3 - Combustíveis e  
 iluminação, efet. cr, 5.000,00; Despesa  
 Diversas, 8.82.4 - Conservação de veicú-  
 los - efet. cr, 4.000,00; 8.82.4 - Transpor-  
 te para o serviço de Estados e partes, e-  
 fet. cr, 6.000,00 - sub-som, efet. cr -  
 70.000,00 - Constantes e Conservação  
 de prédios públicos em geral, Pes-  
 soal variável - 8.87.1 - Opreários do  
 serviço de prédios municipais, efet.  
 cr, 2.000,00; Material permanente,  
 8.87.2 - para o serviço de prédios, uni-  
 cipais - contratação particular, 4.000,00;  
 material de consumo, 8.87.3 - para o ser-  
 viço de prédios municipais, efet. cr, 1.000,00;  
 Despesa Diversas, 8.87.4 - Transporte pa-  
 ra o serviço de prédios municipais, e-  
 fet. cr, 200,00, sub-som, efet. cr, 3.200,00;  
 contratação particular, 4.000,00; Ilumi-  
 nação pública - material de consumo -  
 8.88.3 - Material para o serviço de eletrici-  
 dade, (combustíveis e iluminação) efet. cr,  
 10.800,00; sub-som, efet. cr, 10.800,00 -  
 Diversas - Pessoal fixo - 8.89.1 - Encar-  
 regos do serviço de matadouros - efet. cr,  
 1.200,00; Pessoal variável - 8.89.1 - Encar-  
 regos do cemitério; efet. cr, 2.600,00;  
 material de consumo; 8.89.3 - Para o ser-  
 viço de cemitério - efet. cr, 5.000,00; Des-  
 pesa Diversas - 8.89.4 - para o custos  
 de saneamento - efet. cr, 1.500,00, sub-som,  
 efet. cr, 12.700,00; Total dos servi-  
 ços de utilidade pública - efet. cr -

er, crx. 176.200,00; untaçõe patricas  
uicis, crx. 4.000,00; Total, crx. 180.200,00.  
Encargos Diversos - 8.91.4 - Contribuições  
para o Inst. Tut. de Previdência de Ser-  
vidores do Estado de Minas Gerais, ejet.  
ca, crx. 4.200,00, sub-soma, ejet. ca,  
4.200,00; Indenizacõe, Reponicõe e  
rest. tuicõe - Despesas Diversas - 8.92.4  
Rest. tuicõe de Imposto e Taxas de Exer-  
cicio fideis - ejet. ca, 200,00, sub-soma,  
ejet. ca, 200,00; Encargos Transitórios.  
Personal fixo - 8.93.0 - Obrigos de Jomi-  
lia e Funcionarios - ejet. ca, 600,00;  
8.93.0 - Sub. tuicõe Regulamentos de fun-  
cionarios, ejet. ca, 4.200,00; 8.93.0 -  
Sub. tuicõe Regulamentos a funcione-  
rios, ejet. ca, 11.800,00; sub-soma, e-  
jet. ca, 16.600,00 - Premios de seguros e  
Acidentes do Trabalho, indenizacõe - Despe-  
sas Diversas - 8.94.4 - Premios de seguros  
por acidentes do Trabalho - ejet. ca, 500,00,  
sub-soma, ejet. ca, 500,00 - Despesas -  
Despesas Diversas - 8.99.4 - Honorarios,  
Custos e outras despesas judiciais, eje-  
t. ca, 500,00; 8.99.4 - Para a Tra de Oms  
tencia aos municipios, ejet. ca, crx.  
500,00; 8.99.4 - Para aluguel de Pre-  
diz. ejet. ca, 1.440,00; 8.99.4 - Para  
Impressõs do Orçamento, ejet. ca, crx.  
1.000,00; 8.99.4 - Obrigos de Caixa, crx.  
200,00; 8.99.4 - Para despesas Impres-  
sas, ejet. ca, 3.760,00; 8.99.4 - Para  
aquisicõe de plene, ejet. ca, 200,00;

8.99.1 - Para despesas oficiais, ejet.  
t. cr, 260,00; sub. doms, ejet. cr, 7.260,00;  
Total das despesas diversas - ejet. cr,  
28.760,00, total, 28.760,00. Total fe-  
ral, ejet. cr, R\$. 444.100,00; unificad  
Patrimoniais, cr. 455.900,00; Total,  
cr. 900.000,00. - 0 - 0 - 0 - 0 - 0 -

Art. 5º - Revogado as dispo-  
zições contrárias, entrará a presente  
lei em vigor a partir de 1º de janeiro  
de 1954.

Ilhados patentes, a todos os enten-  
didos a quem o cumprimento e execu-  
ção desta lei pertencer, que a cumpram e  
fazem cumprir, tão inteiramente como ve-  
la se contém.

Dado e passado na Prefeitura  
Municipal de Est. cr, em 31 de outubro  
de 1953

O Prefeito: Pedro Moreira Borges  
O Secretário: José Joaquim Pereira

Prefeitura Municipal de Est. cr,  
Quero os elementos da receita para o  
exercício de 1954. - Denominações -  
Imposto Territorial Urbano, incidência  
no 1 - cr. 1.900,00; Imposto Predial, inci-  
dência no 1, cr. 4.000,00; Imposto sobre In-  
dústrias e profissões, incidência no 3, cr. 90.000,00;  
Imposto de licenças, incidência  
no 3, cr. 25.000,00; Imposto e/ou taxas de comu-  
nicado Municipais, ou assuntos de sua com-  
petência, incidência no 7, cr. 1.000,00 -

Imposto 1) Exploração agrícola e Industrial, incidência no 2, cr\$ 77.500,00; Imposto 2) Turismo e Hospedagem, incidência no 3, cr\$ 50,00; Imposto 3) Juros e Dividendos, incidência no 3, cr\$ 50,00, Total do Impostos: incidência no 1, cr\$. 5.900,00; no 2, cr\$ 77.500,00; no 3, cr\$... 115.100,00; no 7, cr\$. 1.000,00, Total, cr\$. 199.500,00; porcentagem, 22,166%.

Taxa para fins Educativos, incidência no 4, cr\$. 7.500,00; Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos, incidência no 4, cr\$. 2.500,00; Taxa de Registro, incidência no 1, cr\$. 200,00; Taxa de Melhoramentos, incidência no 1, cr\$. 19.800,00. Total das Taxas: incidência no 1, cr\$... 20.000,00; no 4, cr\$. 10.000,00; Total, cr\$. 30.000,00; porcentagem: 3,333%.

Renda de Capitais, incidência no 0, cr\$. 2.000,00; Serviços Urbanos, incidência no 0, cr\$ 31.000,00; Recintos de Cemeterios, incidência no 0, cr\$. 1.000,00; Recintos de quotas do imposto 1) Contribuições e habitações (Art. 15. § 2º da Const. Federal) incidência no 0, cr\$ 17.000,00; Recintos de quotas do imposto de Renda, (Art. 15, § 4º da Const. Federal) incidência no 0, cr\$ 583.400,00; Recintos de quotas do Excesso de Arrecadação Estadual do Imposto, (Art. 20 da Const. Federal), incidência no 0, cr\$. 4.000,00; Alienação de bens patrimoniais, incidência no 0; cr\$..... 1.000,00; Coluna de Serviço Ot. em, in

incidência em 0, cr\$ 20.000,00; Recita  
 de Adesões, e rest. Incidê, incidência  
 em 0, cr\$ 700,00; result, incidência em  
 0, cr\$ 6.000,00; Eventuais, incidência  
 em 0, cr\$ 5.000,00. Total dos bens mu-  
 nicip, incidência em 0, cr\$ 670.500,00;  
 Total, cr\$ 670.500,00; percentagem, 74,5%  
 Total geral, incidência em 0, cr\$ 670.500,00;  
 em 1, cr\$ 25.900,00; em 2, cr\$ 27.500,00; em  
 3, cr\$ 115.100,00; em 4, cr\$ 70.000,00;  
 em 7, cr\$ 7.000,00; Total, cr\$ 900.000,00;  
 percentagem, 100%. — Percentagens: in-  
 cidência: em 0, cr\$ 74,50; digito, em 0,  
 74,5%; em 1, 2,877%; em 2, 8,333%; em  
 3, 12,788%; em 4, 1,111%; em 7, 0,111%;  
 Total, 100%. — . . .

Prefeitura Municipal de Est. em,  
 Algorismos do Recita - Incidência  
 dos Impostos e Trib. Seu Classifica-  
 ção ... 0; Propriedade .... 1; Circulo de  
 Riqueza .... 2; Atividade de Contribuintes....  
 3; Resultante da Atividade do Município... 4; Outros  
 incidências... 7.

Prefeitura Municipal de Est. em, em 31 de  
 outubro de 1953

O Secretário,  
 gpi jozquin Pereira -

Vids. O Prefeito:  
 Pedro Maria Poyes

Prefeitura Municipal de Est. em.  
 Orçamento dos Serviços por elementos.  
 Serviços - O - Administração geral - 00. Le-  
 gislativos - material de consumo, cr\$ 200,00

total, cr\$ 200,00; 02. Pueras, pessoal fi-  
xo, cr\$ 36.000,00, despesas diversas, cr\$...  
15.000,00, total, cr\$ 51.000,00; 04. O. de ensino  
superior, pessoal fixo, cr\$ 24.000,00,  
material de consumo, cr\$ 500,00, despesas  
diversas, cr\$ 800,00, total, cr\$ 25.300,00; total,  
pessoal fixo, cr\$ 60.000,00, material de consu-  
mo, cr\$ 700,00, despesas diversas cr\$ 15.800,00,  
total, cr\$ 76.500,00, percentagem, 8,5%.

1. Exatidão e fiscalização financeira - 11. O. de  
ensino superior, pessoal fixo, cr\$...  
14.700,00, material de consumo, cr\$ 2.500,00,  
total, cr\$ 16.900,00; 12. Serviços de fiscaliza-  
ção, pessoal fixo, cr\$ 8.400,00, total, cr\$ 8.400,00;  
total, pessoal fixo, cr\$ 22.800,00, material  
de consumo, cr\$ 2.500,00, total, cr\$ 25.300,00.

2. Segurança pública - 29. Assistência so-  
cial - despesas diversas, cr\$ 6.200,00, to-  
tal, 6.200,00 - Total, despesas diversas, cr\$  
6.200,00, total, cr\$ 6.200,00, percentagem 0,688%

3. Educação pública - 33. Ensino Primário pu-  
blico, pessoal fixo, cr\$ 50.840,00, material  
permanente, cr\$ 1.000,00, material de consu-  
mo, cr\$ 2.000,00, total, cr\$ 53.840,00. 36. Ser-  
vícios de inspeção, pessoal fixo, cr\$ 7.200,00, to-  
tal, cr\$ 7.200,00. total, pessoal fixo, cr\$ 58.040,00,  
material permanente, cr\$ 1.000,00, material de  
consumo, cr\$ 2.000,00, total, cr\$ 61.040,00 -

6. Serviços Industriais - 63. Serviços urba-  
nos, pessoal fixo, 600,00, pessoal variável,  
cr\$ 50.400,00, material permanente cr\$...  
200.500,00, material de consumo, cr\$...  
3.600,00; despesas diversas, cr\$ 26.500,00,



em diueros, crx 1.500,00, Total, crx...  
92.700,00 - Total, pessoal fixo, crx 13.200,00,  
pessoal variavel, crx 42.500,00, material  
permanente, crx 4.000,00, material de  
consumo, crx 53.800,00, despesas di-  
ueras crx 66.700,00, Total, crx 180.200,00,  
percentagem, 20,02%. (percentagens an-  
teriores: 27,822%, 30,177%, 6,782%,  
0,688%, 2,811% e 8,5%) - 9- Encargos  
fiscaes - 91- Contribuicoes p/a previden-  
cia, despesas diueros, crx 4.200,00, To-  
tal, crx 4.200,00 - 92- Idemizacao, repo-  
zicao e restitucioes - despesas diueros -  
crx. 200,00 - Total, crx 200,00 - 93- Encar-  
gos transitórios, pessoal fixo, 76.600,00, To-  
tal, crx 76.600,00 - 94- Preuio de seguros  
e idemizacaoes por acidente, despesas diueros,  
crx 500,00 - Total, crx 500,00 - 99- Di-  
ueros - despesas diueros - 7.260,00, To-  
tal, 7.260,00, percentagem, dif. Total,  
pessoal fixo, crx 76.600,00; despesas di-  
ueras, crx 72.760,00, Total, crx 28.260,00,  
percentagem, 2,194%. Total geral, pes-  
soal fixo, crx. 171.240,00, Pessoal  
variavel, crx 92.900,00, material  
permanente, crx 205.500,00, material  
de consumo, 62.600,00, despesas diuer-  
as crx 367.760,00, Total, crx 900.000,00,  
percentagens: pessoal fixo, 19,026%, pessoal  
variavel, 1,222%, material permanen-  
te, 22,83%, material de consumo, 6,955%,  
despesas diueros, 40,855%, Total, 100%.

Prefeitura Municipal de Est. M.

José Joaquim Pereira

em 31 de outubro de 1953

O Secretário,  
José Joaquim Pereira

V. Int. o Prefeito,  
Lido Momin Pzy